PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Apresentação de Resposta Ata de Julgamento - TP 01/2022 - TJAM

Pádua Engenharia <administracao@paduaengenharia.com> 15 de março de 2022 13:43
Para: colic@tjam.jus.br

Prezados(as)

A Empresa Pádua Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.109.869/0001-74, vem apresentar em anexo resposta à Ata de Julgamento da COLIC aos documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 01/2022 - TJAM cujo objeto é a ampliação e adaptação do estacionamento lateral do Edifício Arnoldo Péres para disponibilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD´s) e idosos.

At.te

Favor acusar recebimento

--

Pádua ENGENHARIA

Taciani Ody
Pádua Engenharia
Fone: 11 98676-0025
Site: www.paduaengenharia.com
Endereço: Soberane Work, 1813

Resposta Pádua Ata - TJAM.pdf
3832K

Ofício nº 028/2022/ASSªJUR/PÁDUA

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM
Coordenadoria de Licitação (COLIC).

Assunto: Resposta a Ata de Julgamento de Habilitação – TP 01/2022 ampliação adaptação do estacionamento lateral do Edifício Arnoldo Peres para disponibilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD's) e idosos.

Ilustríssimos Senhores,

A empresa PÁDUA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 23.109.869/0001-74, sediada na Rua Salvador, nº 440, Corporate 18º PAV SL 1813, Bairro Adrianópolis- CEP 690570-040 – Manaus/AM, representada neste ato pelo Sr (a) Ricardo Pietrobelli, portador do documento de identidade nº 1085938213, vem apresentar **RESPOSTA** a diligência instaurada na Ata supracitada, visando esclarecer os seguintes pontos:

1. Quanto a inconsistência encontrada no Balanço Patrimonial por ter sido assinado pela Sra Taciani Ody.

Informamos que a Sra Taciani Ody possuía plenos poderes para assinar o Balanço Patrimonial conforme Contrato Social anexado (Anexo I). Os dados serão atualizados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

2. Quanto a inconsistência referente ao endereço da Sede da Empresa.

A Empresa ratifica o endereço informado como sendo sua sede, conforme documento de propriedade em anexo (Anexo II). Ademais, o local em questão, se trata do domicílio oficial para correspondências, perante qualquer instituição privada ou pública. No momento, de fato, a equipe não está alocada na sala em questão, porém, está atuando em outro espaço, no bairro Adrianópolis, conforme fotos abaixo:

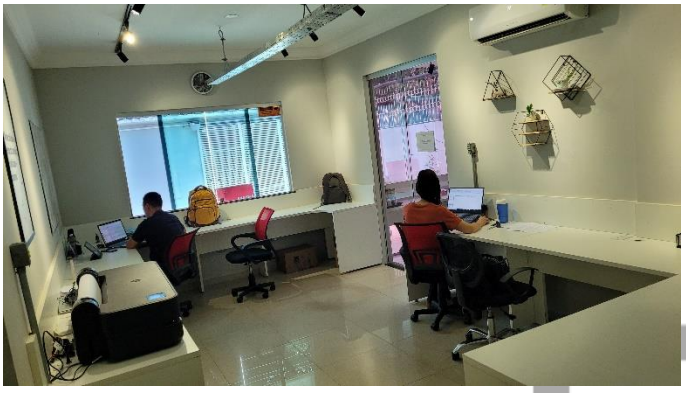

Outrossim, esclarecemos que em breve a sala no endereço informado será reocupada pela empresa, que foi alugada ainda no ano passado devido ao regime *home office*. Abaixo, segue fotos da sala de endereço oficial, devidamente equipada e mobiliada, de propriedade da Pádua Engenharia Ltda:

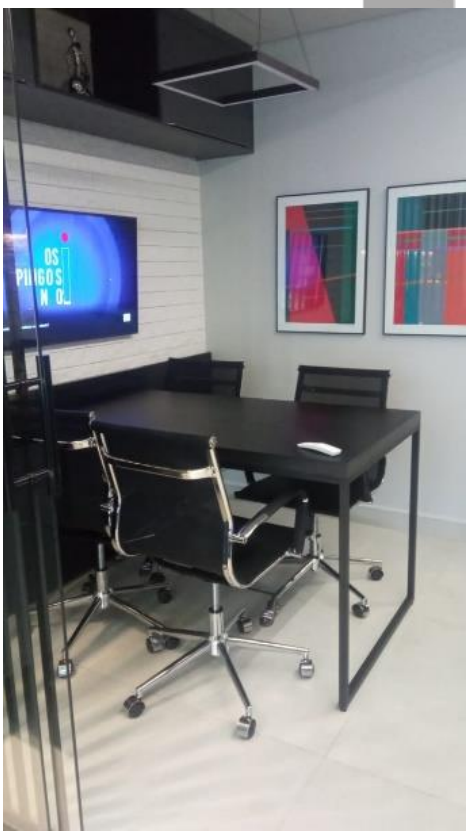

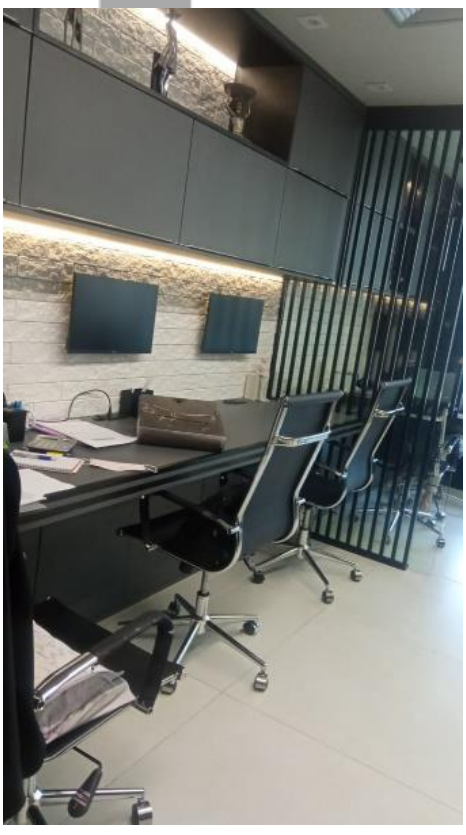

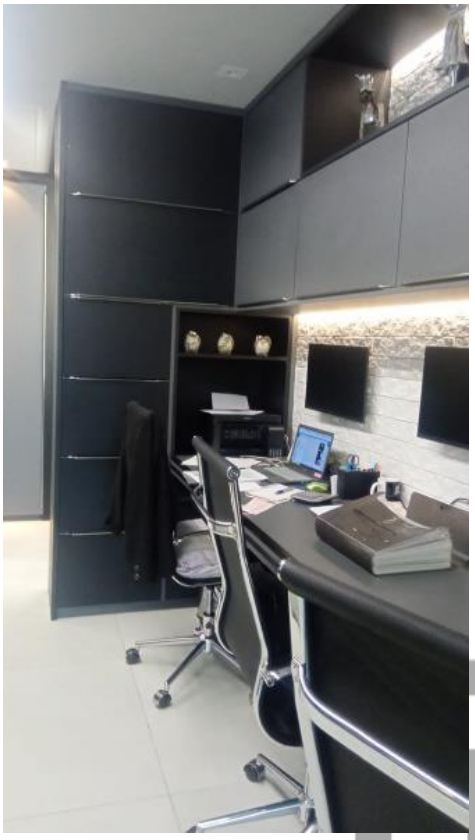

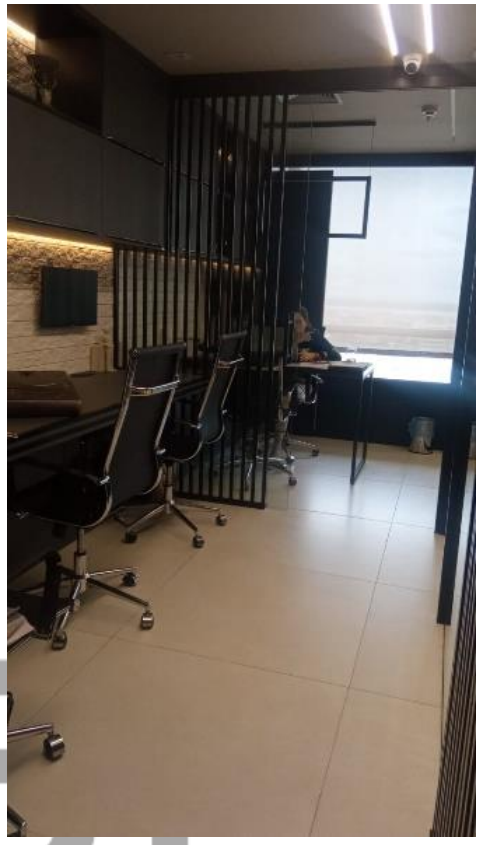

Assim, esclarecemos que provisoriamente a equipe operacional está alocada no endereço Rua Selma Acioly, n. 18 – Adrianópolis, podendo, se assim entender cabível, esta Comissão realizar a diligência no local informado.

No mais, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Manaus, 14 de março de 2022.

PÁDUA ENGENHARIA LTDA.
Ricardo Pietrobelli
Sócio Administrador

ANEXO I – CONTRATO SOCIAL

ANEXO II – ESCRITURA PÚBLICA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600081991	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PADUA ENGENHARIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMN2198746301

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

8 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.152-6	AMN2198746301	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.416.290-79	RICARDO PIETROBELLI
831.784.220-72	TACIANI ODY

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PÁDUA ENGENHARIA EIRELI

RICARDO PIETROBELLI, brasileiro, solteiro, natural de Novo Hamburgo/Rs, nascido em 07/09/1984, engenheiro civil, inscrito no CREA/AM nº 15025 AM, RNP n° 0406956855, portador da carteira de identidade nº 1085938213 SSP/RS, inscrito no CPF 006.416.290-79, residente e domiciliado na Av. Maneca Marques nº 115 CD Residencial Topázio, apto 1104, Parque 10 de Novembro, CEP 69055-021, Manaus/Am.

Na qualidade de **Titular** da empresa: **PÁDUA ENGENHARIA EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob **NIRE**: **13600081991**, em 21/08/2015, com sede na Rua Salvador, nº 445, Corporate 18º PAV SL 1813, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM – CEP 69057-040, devidamente inscrita no **C**adastro **N**acional de **P**essoa **J**urídica sob o nº **23.109.869/0001-74.**

Resolve Transferir a Titularidade da empresa Individual de Responsabilidade Ltda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE: Resolve o Titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **TACIANI ODY**, brasileira, solteira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 01/07/1995, empresária, portadora da carteira de identidade nº 58.927.381-4 SSP/RS, inscrita no CPF 831.784.220-72, residente e domiciliada na Av. Cel Teixeira, nº 6208, apto. 1203, torre A, Condomínio Life Ponta Negra, Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69036-725,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

que passara a ser **a Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Titular, **RICARDO PIETROBELLI**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente e legal do País a quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor recebido pela venda da Titularidade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres nada tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da Empresa Individual de Responsabilidade de Responsabilidade Limitada, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

D A C O N S O L I D A Ç Ã O

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PÁDUA ENGENHARIA EIRELI

Em consequência da alteração acima ora procedida, respeitadas as cláusulas modificadas, a alteração passa a ter a seguinte redação:

TITULAR, TACIANI ODY, brasileira, solteira, natural de Porto Alegre/Rs, nascida em 01/07/1995, com 25 anos de idade, empresária, portadora da carteira de identidade nº 58.927.381-4 SSP/RS, inscrita no CPF 831.784.220-72, residente e domiciliada na Av. Cel Teixeira, nº 6208, apto. 1203, torre A, Condomínio Life Ponta Negra, Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69036-725.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, gira sob o nome empresarial, **PÁDUA ENGENHARIA EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua na Rua Salvador, nº 445, Corporate 18º PAV SL 1813, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM – CEP 69057-

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.109.869/0001-74.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada tem por objetivo social:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

4312-6/00 – Perfurações e sondagens;

4313-4/00 – Obras de terraplanagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente;

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;

4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/03 – Obras de alvenaria;

4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 – Comercio varejista de e material elétrico;

4744-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos;

4741-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

4744-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4741-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;

5212-5/00 – Carga e descarga;

6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6399-2/00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente;

7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7410-2/02 – Design de interiores;

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

8121-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

9529-1/99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;

3312-1/02 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas teste e controle.

9529-1/99 – Manutenção e Reparação de máquinas aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

3314-7/13 – Manutenção e reparação de máquinas ferramenta

3314-7/11 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

0161-0/01 – Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;

0161-0/02 – Serviço de poda de árvores para lavouras;

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será exercida por:

RICARDO PIETROBELLI, engenheiro civil, inscrito no CREA/AM nº 15025 AM, RNP n° 0406956855, conforme resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA: **DO CAPITAL SOCIAL**: O capital social que é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscritas e integralizada em moeda corrente do País, **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**, e assim distribuídas:

TACIANI ODY - subscreve e integraliza 100% (Cem por cento) do capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente e legal do Pais.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: **DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da empresa será exercida isoladamente por sua **titular TACIANI ODY**, que ficara incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessário ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA NONA: A titular **TACIANI ODY, declara, sob** as penas da Lei, não possuir ou ter titularidade, em nenhuma empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional**.**

CLÁUSULA DECIMA: DO EXERCICIO SOCIAL: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil**.**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A administradora **TACIANI ODY,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011 § 1º, CC/2002).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ADMINISTRADORA TACIANI ODY já qualificada, será a representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos Federais, Estaduais, Municipais bancos e entidades financeiras.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal no país, ou no exterior, mediante alteração contratual.

Nestes termos, o titular firma a presente alteração em 01 (uma) via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 02 de março de 2021

TACIANI ODY
TITULAR ADMINISTRADORA

RICARDO PIETROBELLI
TITULAR RETIRANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.152-6	AMN2198746301	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.416.290-79	RICARDO PIETROBELLI
831.784.220-72	TACIANI ODY

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
AM
NOME
TACIANI ODY
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
589273814 SSP RS
CPF
831.784.220-72
DATA NASCIMENTO
01/07/1995
FILIAÇÃO
ZENIRA PIETROBELLI
HELIO ODY
PERMISSÃO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
07453857259
VALIDADE
20/08/2021
1ª HABILITAÇÃO
20/08/2020
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1934408493
OBSERVAÇÕES
A
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
20/08/2020
LOCAL
MANAUS, AM
57684669052
AM031723799
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
AMAZONAS
PROIBIDO PLASTIFICAR
1934408493
DENATRAN
CONTRAN

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.152-6	AMN2198746301	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.416.290-79	RICARDO PIETROBELLI
831.784.220-72	TACIANI ODY

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1098806 em 08/03/2021 da Empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23109869000174 e protocolo 210111526 - 04/03/2021. Autenticação: A5D7F240BD9A8DF1AF9F4DE82BEB1DA78437D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/011.152-6 e o código de segurança Vc3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PADUA ENGENHARIA EIRELI, de CNPJ 23.109.869/0001-74 e protocolado sob o número 21/011.152-6 em 04/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1098806, em 08/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
831.784.220-72	TACIANI ODY
006.416.290-79	RICARDO PIETROBELLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
831.784.220-72	TACIANI ODY
006.416.290-79	RICARDO PIETROBELLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.416.290-79	RICARDO PIETROBELLI
831.784.220-72	TACIANI ODY

Manaus. segunda-feira, 08 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 10:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/011.152-6.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 08 de março de 2021

1° REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE MANAUS

Oficial: José Carlos de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2100 - Shopping Manaus Plaza
Parque 10 de Novembro
CEP. 69050-900 - Manaus-AM
Fones: (92) 2123-6500 / 3633-1199
E-mail: imovel@1rimanaus.com.br
CNPJ: 23.040.199/0001-87

Data do(s) Protocolo(s): 19 de Novembro de 2020

Título: Escritura Pública de Compra e Venda

Número do Protocolo: 166468

Ato(s) praticado(s): Matrícula registrada: 75044, registro: R-5-75044 em 27/11/2020

E-SELO TJAM: REGIMV004333UJD9WVBW48ION264, código de segurança: , RI, Prot.: 166468, Usuário Responsável: KATHLEEN.ARAUJO, Emolumentos: R$ 3.925,51, FUNDPAM: R$ 196,65, FUNETJ: R$ 393,30, FUNDPGE: R$ 117,99, FARPAM: R$ 196,65, Taxa Selo: R$ 8,00, ISS: R$ 196,65, Valor Total: R$ 5.042,28. "www.seloam.com.br"

E-SELO TJAM: CERINT004333QSXUDQ23IBW83024, código de segurança: , RI, Prot.: 166468, Usuário Responsável: KATHLEEN.ARAUJO, Emolumentos: R$ 40,06, FUNDPAM: R$ 2,01, FUNETJ: R$ 4,01, FUNDPGE: R$ 1,20, FARPAM: R$ 2,01, Taxa Selo: R$ 1,90, ISS: R$ 2,01, Valor Total: R$ 53,20. "www.seloam.com.br"

Ass. _____

Aline Oliveira M. de Abreu
Escrevente

CARTÓRIO FIORETTI
7º TABELIONATO DE NOTAS

Livro 0065-T
Folha(s) 001
Protocolo 1520/20

Samantha Juliana Luz de Souza
Escrevente Autorizada

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

S A I B A M, quantos esta pública Escritura virem que, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte **(09/10/2020)**, no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, perante mim, Escrevente, e a Tabeliã, que esta subscreve, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como **outorgante vendedora SKN ENTERPRISE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 14.183.523/0001-25, NIRE 13200568532, com sede na Rua Salvador, nº 450, Sala 02, Adrianópolis, Manaus, Amazonas, com seu Contrato Social Consolidado na 4ª Alteração Contratual, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 1046627, em 16 de abril de 2020, não havendo nenhuma alteração contratual posterior, cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas Notas no Livro PJ nº 202, às folhas nº 85/90, neste ato representada por seus **procuradores MENG JYH HSU**, brasileira naturalizada, solteira, maior, não convivente em união estável, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 1414656-8, SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 342.668.282-68, nascida em 24/02/1971, filha de I Nan Hsu e Cheng Tsai Hsia Hsu, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Avenida Costa e Silva, nº 1377, Raiz, Manaus, Amazonas; e **FRANK WALDSON MELO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, gerente operacional, portador da Cédula de Identidade nº 1058237-1, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 416.286.672-49, nascido em 29/03/1972, filho de Francisco Lopes de Lima e Luzanira Melo de Lima, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Toronto, nº 04, Quadra 97-C, Conjunto Francisca Mendes, Cidade Nova, Manaus, Amazonas, **nos termos da Procuração lavrada aos 27/02/2018, fls. 158, Livro nº 2555, no 1º Ofício de Notas de Manaus, Amazonas, com validade de 5 (cinco) anos, cuja certidão fica arquivada nestas Notas, no livro PC nº 10, fls. 51**, e de outro lado, como **outorgada**

Av. Carlota Joaquina, 15
Parque 10 de Novembro
Manaus | AM | CEP: 69.055-011
F: (92) 3611.3610 | 98428.3731
www.cartoriofioretti.com.br

compradora PÁDUA ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 23.109.869/0001-74, NIRE 13600081991, com sede na Rua Salvador, nº 445, 18º Pavimento, Sala 1813, Adrianópolis, Manaus, Amazonas, com sua Primeira Alteração Contratual Consolidada registrada na Junta Comercial deste Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 1071744, em 20 de setembro de 2020, não havendo nenhuma alteração contratual posterior, conforme declara seu representante adiante nomeado e assinado cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas Notas no Livro PJ nº 202, às fls. nº 169/174, neste ato representada, nos termos de seu referido contrato social na cláusula sexta, por seu sócio **RICARDO PIETROBELLI**, brasileiro, solteiro, não, convivente em união estável, maior, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 0406956855, CREAM/AM, onde consta o RG nº 1085938213, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.416.290-79, nascido em 07/09/1984, filho de Zenira Pietrobelli, residente e domiciliado na Avenida Maneca Marques, nº 115, Condomínio Residencial Topazio, Apartamento 1104, Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico: ricardopietrobelli@gmail.com. Os presentes devidamente identificados e capazes para o ato, do que dou fé. E, pelos contratantes me foi dito que têm entre si justo e acertado o seguinte: a **outorgante vendedora** declara, sob as penas da Lei, que a justo título é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, mesmo hipotecas, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, litígios, gravames ou restrições, do seguinte imóvel: **ESCRITÓRIO CONJUNTO 1813, situado no 18º pavimento do Subcondomínio Escritório, do Condomínio Soberane, Residence, Corporate e Mall, localizado na Rua Salvador, nº 440, Adrianópolis, Manaus, Amazonas, com área privativa total de 35,00m².** Imóvel descrito e caracterizado na **Matrícula número 75044, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus, Amazonas,** cadastrado na **Prefeitura Municipal de Manaus sob a Matrícula nº 777781034.** Dito bem foi adquirido por meio de Memorial de Incorporação, datado em 21/10/2013, Manaus, Amazonas. A **outorgante vendedora** por esta Escritura e na melhor forma de direito, **vende** o imóvel acima descrito e caracterizado para a **outorgada compradora**, o que faz mediante o preço certo e ajustado de **R$ 433.300,00 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos reais)**, pagos por meio de transferencia bancária, para conta 679540-4, agência 2368, Banco Bradesco S/A, de Titularidade de SKN ENTERPRISE EMPREENDIM, que confessa e declara haver recebido, pelo que dá plena, geral e irrevogável **QUITAÇÃO** do valor total para nada mais reclamar ou repetir, a qualquer tempo e título, declarando expressamente plenamente satisfeitos os termos do acordo referido na parte relativa ao pagamento do

Samantha Juliana Luz de Souza
Escrevente Autorizada

Samantha Juliana Luz de Souza
Escrevente Autorizada

preço acima citado e do imóvel objeto dessa Escritura. Em consequência, a **outorgante vendedora** cede e transfere toda a posse, domínio, direitos e ações que vinha exercendo sobre o referido imóvel, para que do mesmo a **outorgada compradora** use, goze e livremente disponha, como proprietária exclusiva que passa a ser doravante, obrigando-se a **outorgante vendedora**, por si e por seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei. Pela **outorgante vendedora** ainda foi declarado, *sob pena de responsabilidade civil e penal que não existem feitos ajuizados*, ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais, débitos fiscais ou condominiais que envolvam ou possam envolver o imóvel objeto dessa Escritura. **DAS CERTIDÕES - A outorgante vendedora** cumprindo com o disposto na Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, apresentou as seguintes **CERTIDÕES: a) Negativa de Débito de Impostos Municipais**, relacionada ao bem ora vendido, de número **198375/2020** expedida em 28/09/2020, **válida até 27 de dezembro de 2020; b) Negativas de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias,** emitidas pelo 1° Registro Imobiliário de Manaus, Amazonas, em **30 de setembro de 2020**; **c) Certidão Unificada de Protesto**, emitida pelos Tabeliães de Protesto de Manaus por meio do SISPROT, pedido nº 034446, código de autenticação: **9H8-GLE-WB6, em 30 de setembro de 2020,** que certificou haver protestos em nome da **outorgante pagadora** nos seguintes Cartórios: 2º e 5º Tabelionato de Notas de Manaus, Amazonas. Não consta Protesto nos seguintes Cartórios: 1º, 3º, 4º e 6º Tabelionato de Notas de Manaus, Amazonas. **Os protestos relacionados na citada certidão não foram transcritos na presente Escritura ficando uma cópia da mesma arquivada neste Tabelionato, seguindo a original junto com o Traslado desta; d) Negativa de Débitos Trabalhistas**, emitida às 15:16:14, do dia 28/09/2020, com **validade até de março de 2021,** número 24473497/2020; A **outorgada compradora** dispensa as demais certidões negativas, **inclusive negativa de débitos condominiais, nos termos do artigo 1.345 do Código Civil**, as **Certidões de feitos ajuizados cíveis e criminais** e a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da outorgante vendedora com base no Provimento nº 322/18, CGJ/AM**,

ficando ciente das eventuais consequências de seus atos, em virtude do que assumem quaisquer ônus decorrentes desta falta e assume a responsabilidade de encaminhar o Traslado desta Escritura para o devido registro no Ofício de Registro de Imóveis competente, a fim de ver transferida para seus nomes a propriedade do referido imóveis. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal de Manaus em **R$ 433.300,00 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos reais)**, conforme guia de avaliação número 6362/2020, Processamento: 11000000141542640, emitida em 28/08/2020, e que o imposto de transmissão respectivo no valor de **R$ 7.799,40 (sete mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, foi pago no Banco Banco Brasileiro de Descontos S/A, em 28/09/2020, constante na guia que fica arquivada nestas Notas, na pasta nº 22, às folhas nº 108. **Certifico, ainda, que na data e hora da lavratura do presente ato promovi a consulta ao site Central de Indisponibilidade de bens conforme determina o Provimento nº 39, de 25 de julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, na qual foi gerado o código hash 19b4.daaa.c225.a48f.adb9.c117.f37f.15c7.8ce6.4d0b, cujo resultado foi de que, face à ora outorgante, não se acha gravado o ônus da indisponibilidade de bens. Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias (DOI)**, conforme determina a Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28 de dezembro de 2010, da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Finalmente, os contratantes declaram que autorizam o senhor Oficial de Registro Imobiliário competente a promover todos os atos e averbações que se fizerem necessárias para o registro dessa Escritura, estando a **outorgada compradora** ciente da necessidade do Registro. Declaro que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. As partes leram, aceitaram e assinam a presente Escritura nos seus expressos termos, por se achar de acordo e conforme o que haviam convencionado. Eu (ass) Samantha digitei. Eu (ass) Samantha Juliana Luz de Souza, Escrevente, lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino. Valores cobrados pelo ato: Emolumentos: R$ 3.925,51 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R$ 393,30 + FUNDPAM R$ 196,65 + COMPUTAÇÃO R$ 7,53 + SELO R$ 8,00 + FUNDPGE R$ 117,99 + ISS R$ 196,65 + FUNJEAN RCPN/SD R$ 196,65 = Total R$ 5.042,28. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de (p.p.) MENG JYH HSU, (p.p.) FRANK WALDSON MELO DE LIMA, RICARDO PIETROBELLI. Eu _____ Samantha Juliana Luz de Souza, Escrevente, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi, dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CARTÓRIO FIORETTI
7º TABELIONATO DE NOTAS

Samantha Juliana Luz de Souza
Escrevente Autorizada

Av. Carlota Joaquina, 15
Parque 10 de Novembro
Manaus | AM | CEP: 69.055-011
F: (92) 3611.3610 | 98428.3731
www.cartoriofioretti.com.br

CARTÓRIO FIORETTI
7º TABELIONATO DE NOTAS

Livro 0065-T
Folha(s) 003
Protocolo 1520/20

Samantha Juliana Luz de Souza
Escrevente Autorizada

Samantha Juliana Luz de Souza
Escrevente

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO ESCPUB000451YKFGPSB49O8QCU91, Valor do ato: R$ 5.042,28, Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

Av. Carlota Joaquina, 15
Parque 10 de Novembro
Manaus | AM | CEP: 69.055-011
F: (92) 3611.3610 | 98428.3731
www.cartoriofioretti.com.br